DECRETO N.º 632/2009

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) Criada pela Lei 360 de 14 de Maio de 2001, e dá outras providências".

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 90, inciso II da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 360, de 14 de maio de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo - " COMTUR", com a finalidade de orientar, promover e emitir sugestões para o Desenvolvimento do Turismo no Município de Anaurilândia-MS, os abaixo relacionados:

I – ELIAS ROCHA; Representante do Poder Executivo.

II - PAULO MACEDO DA SILVA; Representante do Poder Legislativo.

III – FRANCO POLISINI; Representante dos Proprietários do Segmento de Bares; Hotéis: Restaurantes e Similares.

IV – GILSON ROBERTO ARAÚJO; Representante de Proprietários do Segmento de Pousadas e Atrativos Turístico.

V - MARIA JOSÉ BEZERRA; Representante das Associações Comerciais.

VI – CLAUDEMIR AURELIANO DA SILVA; Representante das Entidades Sindicais.

Art. 2º - Os membros nomeados pelo artigo anterior terão mandato de (02) dois anos, permitindo-se a recondução de acordo com o artigo 4º da Lei 360 de 14/05/2001.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo, nomeado pelo art. 1º, reger-se-á pela Lei 360/2001 e Decreto nº. 253/2001, obedecendo às normas complementares da legislação pertinente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Anaurilândia-MS., 27 de Abril de 2.009.

Edson Stefano Takazonho
Prefeito Municipal